

RELATÓRIO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

MOZARLÂNDIA- 2022



1. APRESENTAÇÃO

A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, ocorreu no dia 08 de março de 2022. Tendo início as 07:30 horas e encerramento às 17:00 horas. O evento seguiu a temática orientada pela 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS". Os eixos temáticas foram:

Eixo Principal: A Política De Saúde Mental Como Direito: Pela Defesa Do Cuidado Em Liberdade, Rumo A Avanços E Garantia Dos Serviços Da Atenção Psicossocial No Sus

- Eixo 1 Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
- Eixo 2 Gestão, Financiamento, Formação e Participação Social na Garantia de Serviços de Saúde Mental;
- Eixo 3 Política de Saúde Mental e os Princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- **Eixo 4** Impactos na Saúde Mental da População e os Desafios para o Cuidado Psicossocial Durante e Pós Pandemia.

2. PROPOSTAS APROVADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL Diretriz:

RESPONSABILIDADE DO GOVERNO MUNICIPAL	Tr.
PROPOSTAS	Eixo
01. Fazer a inserção da família no tratamento terapêutico, formulando uma estratégia, como	
grupo de apoio, orientação a família no início do tratamento, fazendo que a família entenda como	
acontece o processo de tratamento e como e os estágios da doença, levando todo conhecimento	Eixo I
dos estágios e acontecimentos em que a doença acontece. Fazendo a humanização entre paciente,	
comunidade e família.	
02. Promover os grupos multidisciplinares que visam promover a participação, orientação,	Eixo I
capacitação da família (acompanhamento integral individual a família).	
03. Propor reajustes nos impostos de drogas ilícitas de tal modo que o valor seja convertido em	Eixo I
educação para todas as idades.	EIXO I
04. Promover cursos profissionalizantes dentro das unidades prisionais, de tal modo que	
ofereçam capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho visando a	Eixo I
melhor integração social.	
05. Promover grupos de apoios e ações em empresas de médio e grande porte, instituições	Eixo I
governamentais e entidades religiosas.	DIVO 1
06. Programa que inclui os cursos de graduação e nível técnico para habilitar os profissionais de	Eixo II
saúde mental.	LIXU II
07. Criar uma comissão de monitoramento dentro do conselho e fazer a comunicação e	Eixo II
treinamento dos profissionais.	EIXO II
08. Programa de Formação Continuada a cada 6 meses por equipe de saúde compatível com o	Eixo II
RAPS.	PIVO II
09. Divulgar em Rádio, no portal do município, nas redes sociais e por meio de panfletos sobre o	Eixo II
trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde mental.	DIAU II
10. Ampliação significativamente os repasses dos projetos a saúde mental.	Eixo II
11. Estruturação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Eixo II

1ª Conferência Municipal de Saúde Mental Saúde mental com direito de todos

12. Criação de uma Comissão Extraordinária fora do Conselho Municipal de Saúde que tenha	Eixo II
deliberação para o acompanhamento, gestão, planejamento e monitoramento de saúde mental.	LIXO II
13. Concurso Público voltado para os profissionais de saúde mental para dar continuidade no	Eixo II
tratamento dos usuários.	EIXO II
14. Desenvolver um Projeto Sistemático com toda a comunidade escolar (trabalhadores em	
educação e alunos em geral) voltado para a informação e conscientização sobre a saúde mental	Eixo III
mediante os princípios do SUS, com foco na equidade.	
15. Desenvolver um Projeto Sistemático com toda a população mozarlandense, voltado para a	
informação e conscientização sobre a saúde mental mediante os Princípios do SUS, com foco na equidade.	Eixo III
16. Reservar 20% (vinte por cento) das vagas gerais do atendimento prestado em saúde mental	
para a população que vive à margem.	Eixo III
17. Equipe especializada em Saúde Mental: inserir psicólogos em cada Unidade Básica de Saúde	Eixo IV
18. Disponibilizar recursos para atendimentos remotos.	Eixo IV
19. Elaborar um programa voltado aos profissionais de saúde (prevenção, promoção e	Eixo IV
reabilitação).	LIXO IV
RESPONSABILIDADE DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
1. Custear o desenvolvimento, implantação e a capacitação dos profissionais do Projeto	
Sistemático com toda a comunidade escolar (trabalhadores em educação e alunos em geral)	Eixo III
voltado para a informação e conscientização sobre a saúde mental mediante os Princípios do	EIXO III
SUS, com foco na equidade.	
2. Custear o desenvolvimento, implantação e a capacitação dos profissionais do Projeto	
Sistemático com toda a população mozarlandense, voltado para a informação e conscientização	Eixo III
sobre a saúde mental mediante os Princípios do SUS, com foco na equidade.	
3. Reservar 20% (vinte por cento) das vagas gerais do atendimento prestado em saúde mental	Eixo III

3. RELAÇÃO DE DELEGADOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

ENTIDADE	DELEGADO	SEGMENTO	STATUS
Conselho Regional de Psicologia	Suliane Vieira Costa	Servidor	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Eduardo Henrique Batista Bezerra	Gestor	Titular
Conselho de Pastores de	Manoel da Silva	Usuário	Titular
Mozarlândia	Manoei da Silva	Osualio	Titulai
Ciclismo Barreirinho	Vanessa Vetuchi da Silva	Usuário	Titular
Conselho Regional de Psicologia	Taynara Edith Silva Martins	Servidor	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Murillo Mauricio Santiago	Gestor	Suplente
Faculdade de Anicuns	Maria Paula Fernandes	Usuário	Suplente
MozarPrev	Lázara Adriana Félix Fonseca de Souza Cabral	Usuário	Suplente

Assinatura	dos	Delegados:
------------	-----	-------------------

		2/	0 -
1.	Sulimis	Viena	Losla

2. Of the transfer Silver

1º Conferência Municipal de Saúde Mental Saúde mental com direito de todos

4.	Vanera Vetuci de Silva
5.	Murillo Marrier Sontino
7.	Maria Paula Fernander
8.	Laszara adriana félix Inseca de Saux Cabral

4. RELAÇÃO DE CONVIDADOS

ENTIDADE	CONVIDADO	SEGMENTO
Prefeitura Municipal	Valter Aleixo Prefeito Municipal	Gestor
Secretaria Municipal de Compras	Fernando Henrique Aleixo Secretário de Logística e Compras	Gestor
Empresa JBS S.A.	Alex Pereira Maia	Usuário
Secretaria Municipal de Mozarlândia	Rozângela da Silva Ribeiro Secretária de Educação	Gestor
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tatiane Alves de Souza Coordenadora Municipal de Assistência Social	Gestor
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ilma Maria Aleixo Secretária de Assistência Social	Gestor
Secretaria Municipal de Administração	Dieysse Alves Bispo Secretário de Administração	Gestor
Prefeitura Municipal	Sebastião Soares de Oliveira Vice-Prefeito Municipal	Gestor
Câmara dos Vereadores	Valdeir Machado de Almeida Presidente da Câmara Municipal	Gestor
Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Lindemberg Souza Gonçalves Padre da Paróquia N. Sr.ª do Perpétuo Socorro	Usuário
Conselho de Pastores de Mozarlândia	Manoel da Silva Presidente do COPEM	Usuário
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia	Mariana Figueredo Alves Presidente da APAE	Usuário
Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	Elisângela Roberta Costa Agente de Saúde	Servidor
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Oeste Goiano	Janes Tavares Agente de Saúde	Servidor

5. RELAÇÃO DE INSCRITOS

Pré-Conferências:

DATA	EIXO	RESPONSÁVEL	QUANT. DE PARTICIPANTES
16/02/2022	Eixo I	Eduardo Henrique	19
08/02/2022	Eixo II	Taynara - Carla	14
02/02/2022	Eixo III	Suliane – Nízia	23
14/02/2022	Eixo IV	Maria Cristina – Creuzângela	241



A			
21/02/2022			
03/02/2022	Organização		
	or gainzação	Membros das Comissões	

Conferências:		
	QUANTIDADE DE INSCRITOS	
	96	

6. MOÇÕES APROVADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Moção №: 01
Tipo: () APOIO () REPÚDIO () APRICA
Tipo: () APOIO () REPÚDIO () APELO () SOLIDARIEDADE (X) OUTROS Resumo: Parabenizando aos envolvidos pela repligação.
Colaboradores e Participantes da 1ª Conforância da CALLA (A) OUTROS
resulto: Parabenizando aos oprobei l
Resumo: Parabenizando aos envolvidos pela realização e participação no evento. Proponente: Abrão Gomes de Gouveia - Ana Crieria - B
Proponente: Abrão Gomes de Gouveia – Ana Cristina Borges Romão
assinaturas:
Abrao Gomes de Govern
Presidente do CMS
dut. O
Ina Gustina Borges Romato and
is gos to wee
Ang Cristing Borges Roman
And Cristing de Saude e
Cundo Municipal de
IPO: () APOIO () REPLÍDIO (V) APOI O () MOTARLANDIA-GO
Pestinatório C. (A JAPELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS
Destinatário: Gestores da Área da Saúde

Resumo: Solicitaram orientações quanto a realização correta de encaminhamentos de usuários a

Proponente: Agentes Comunitárias de Saúde - ACS

Assinaturas:

Mario Pristina Never de Dauza Fernandez EliSANGE (A ROBENTO DA COSTA

7. ATOS NORMATIVOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 - RESOLUÇÃO CMS PROPONDO A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

Resolução Nº 10/2021 – Conselho Municipal de Saúde: Dispõe sobre a convocação da 1^a Conferência de Saúde Mental e de outras providências.

Documento Completo no Anexo *****



7.2 - DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Nº 463/2022 – Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Mozarlândia – GO.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, na Resolução n°10/2021, emitida em 28 de dezembro de 2021, que define a realização da 1° Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO.

Documento Completo no Anexo *****

7.3 - REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MOZARLÂNDIA

Capítulo I - DAS FINALIDADES

Art. 1 - Considerando o Resolução CNS Nº 666, de 27 de outubro de 2021, o Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião ordinária do dia 28 de dezembro de 2021, a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, conforme Resolução CMS n° 10/2021.

Documento Completo no Anexo *****

8. APRESENTAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

8.1 - EIXO I - Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania *SUBEIXOS:*

- Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

Pré-conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO, realizada na Unidade Prisional de Mozarlândia, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 08 h. Durante o momento foi apresentado o Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania.

Durante a Pré-conferência foi feita uma explanação a respeito da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, bem como a importância deste para o público privado de liberdade e nas políticas



públicas para o combate a drogas lícitas e ilícitas. Notou-se uma participação efetivas dos reeducandos. Após a apresentação do eixo e a realização da atividade os participantes construíram propostas, conforme o previsto para a realização da pré-conferência, em seguida foi feita uma pesquisa a fim de fazer um levantamento das atividades pertinentes à saúde mental na Unidade Prisional. A pesquisa levou em consideração:

- Acesso ao atendimento para tratamento/prevenção de álcool e outras drogas;
- Acesso ao atendimento psicológico durante a permanência na unidade prisional;
- Nível de satisfação em relação ao atendimento prestado.





8.2 - EIXO II - Gestão, Financiamento, Formação E Participação Social Na Garantia De Serviços De Saúde Mental

SUBEIXOS:

- Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à RAPS;
- Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- Educação continuada e permanente para os/as trabalhadores/as de saúde mental;
- Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;
- Terceirização, rotatividade, perda de direitos e condições de trabalho na rede de saúde mental.

No dia 16 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, as psicólogas Carla Mariane e Taynara Edith, nas Unidades Básicas de Saúde I e II, foram realizadas ações para a Pré-Conferência Municipal de Saúde Mental da cidade Mozarlândia/GO.

Utilizou-se de questionários impressos e específicos do Eixo II, que visou investigar o conhecimento das Agentes Comunitárias de Saúde - ACS sobre a política de saúde mental.

Após a apresentação do Eixo e a realização da atividade as agentes construíram propostas, conforme o previsto para a realização da pré-conferência, em seguida as propostas foram apresentadas e selecionadas pelo coletivo.

As propostas construídas referentes ao Eixo I foram:

Capacitações melhor para compreender melhor sobre saúde mental;



Orientações sobre encaminhamentos das demandas das famílias acompanhadas.

8.3 - EIXO III - Política De Saúde Mental E Os Princípios Do Sus: Universalidade, Integralidade E Equidade

SUBEIXOS:

- Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.

No dia 02 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Escola Municipal Chagas Guedes, referente ao Eixo III, foram realizadas ações para a Pré-Conferência Municipal de Saúde Mental da cidade de Mozarlândia/GO.

A partir das informações apresentadas, os estudantes e a professora do 9º ano verbalizaram suas dúvidas sobre os temas mencionados no Eixo, após os esclarecimentos houve uma atividade lúdica que objetivou salientar sobre as políticas de saúde mental ofertadas pelo município, no que se refere à população negra e LGBTI+, os estudantes mostraram-se participativos durante a atividade, no entanto, observou-se que a maioria desconhece a existência de políticas de saúde mental para essa população.

Após a apresentação do Eixo e a realização da atividade os estudantes e a professoras construíram propostas, conforme o previsto para a realização da pré-conferência, em seguida as propostas foram apresentadas e selecionadas pelo coletivo.

As propostas construídas referentes ao Eixo I foram:

- · Criar espaços de reflexões sobre saúde no âmbito escolar;
- · Disponibilizar recursos para a escola custear projetos de saúde mental;

 Criar políticas de saúde mental levando em conta a especificidades, ou seja, pensando nas diversas formas de vulnerabilidade.







8.4 - EIXO IV - Impactos Na Saúde Mental Da População E Os Desafios Para O Cuidado Psicossocial Durante E Pós pandemia

SUBEIXOS:

- Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

Nos dias 14 a 21 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00 às 11:00, foram realizadas ações pelas Agentes Comunitárias de Saúde, alocadas nas quatro Estratégias de Saúde da Família – ESF do município de Mozarlândia.

O questionário aplicado contém questões de cunho sociodemográfico pessoal e de satisfação dos usuários com serviço prestados. Foram distribuídos para cada ACS, onde aplicaram nas suas áreas durante suas visitas domiciliares. O questionário físico teve uma boa aceitação dos indivíduos abordados, que responderam e manifestaram interesse no assunto apresentado, porém, no questionário online a participação não foi a mesma.

As propostas construídas referente ao eixo foram:

- · Ações preventivas;
- · Ampliar quantidade de Psicólogos;
- · Inserir serviços de Psiquiatria;
- · Medicação Acessível;
- · Implantação de Unidade de Atendimento Psicossocial.







Ana Cristina Borges Romão

Maria Cristina Neves de Souza Fernandes

Edmilson Alves de Oliveira

Reginaldo Matos de Silva

Vanessa Vetuchi da Silva

Marcos Vinicius Aguiar Mesquita

João Pedro da Silva

Thamires Nunes Luz Mendanha

Douglas Silva Mendanha

10. CONSIDERAÇÕES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DA ESTRUTURAÇÃO Regimento

DA ORGANIZAÇÃO Infraestrutura

O local selecionado para a realização do evento foi pensando de modo que comportasse 100 pessoas com comodidade e conforto, levando em consideração as orientações e medidas de prevenção contra a disseminação do Covid-19. O espaço escolhido contava com instrumentos que facilitavam a participação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Mobilização

Utilizando-se de vários meios de comunicação, pelo analisado, não há falhas na parte de mobilização, porém um ponto a ser mais explorado nos próximos eventos seria tentar envolver mais a população na parte de divulgação.

DA RELATORIA Credenciamento

O Credenciamento apresentou falhas na parte de quantidade de recursos humanos disponíveis para a realização de inscrições e entrega de material para a participação da Conferência, mas esse problema foi resolvido rapidamente pela equipe de Relatório que inseriu mais pessoal na parte de Credenciamento para agilizar essa parte.

Trabalho em Grupo



Embora tenha sido realizado um bom trabalho em grupo e uma boa organização da Conferência, para os próximos eventos se espera mais envolvimento de todos os membros de todas as Comissões.

Documentação

Não há reclamações para a parte de documentação, pois todos os documentos foram montados e entregues ao Conselho de Saúde para realizar o devido arquivamento dos mesmos.

11. ANEXOS ANEXO 1 – LOGO



ANEXO 2 – CONVITE E CRACHÁ DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE







CERTIFICADO

1ª Conferência Municipal de Saúde Mental

Certificamos a participação na 1º Conferência Municipal de Saúde Mental do município de Mozarlândia-GO, ocorrida no dia 08 de março de 2022, na Câmara Municipal dos Vereadores de Mozarlândia, com carga horária de 8 horas.

Abrão Gomes de Goveia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Participante











Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Abrão Gomes de Goveia Presidente do OMS

Abrão Gomes de Gouveia Presidente do CMS











ANEXO 5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

07h30min

- Credenciamento de delegados e convidados titulares;
- Credenciamento de delegados e convidados suplentes;
- Coffee Break.

08h30 min

- Cerimônia de Abertura;
- Composição da mesa de solenidade;
- Discurso breve dos componentes da mesa.

09h15min

Apresentação cultural.

09h30min

 Palestra e debates: 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental: sua importância para o bem estar de todos.

10h00min

Palestra e debates: A Política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

• 11h00min

Intervalo.

• 13h00min

Explanação do Eixo I.

13h15min

Explanação do Eixo II.

13h30min

o Explanação do Eixo III.

13h45min

o Explanação do Eixo IV.

• 14h00min

Trabalhos em grupos.

14h45min

Coffee break

14h55min

Apresentação das propostas do Eixo I.

• 15h10min

Apresentação das propostas do Eixo II.

15h25min

Apresentação das propostas do Eixo III.

a 15h40min

Apresentação das propostas do Eixo IV.

15h55min

Plenária final.

16h00min

Cerimônia de encerramento.



ANEXO 6 - DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE A MOZARLANDIA
Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 463/2022

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que o presente expediente foi oublicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Dioysee Alves Bispo occeso o esta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Dioysee Alves Bispo occeso o esta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Dioysee Alves Bispo occeso o esta Prefeitura Municipal, na forma da Companya prefeitura de Municipal, na forma da Companya prefeitura de Alexandra de Secretário de Administração Secretário de Administração

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia -GO.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, na Resolução nº 10/2021, emitida em 28 de dezembro de 2021, que define a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO, a ser realizada no dia 08 de março de 2022, em Mozarlândia/GO, na Câmara Municipal, que oportunize a realização de seus objetivos, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e subeixos.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO será coordenada pelo (a) coordenador (a) geral da Comissão Organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo (a) coordenador (a) adjunto da comissão.

Art. 3º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia/GO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM MOZARLÂNDIA, aos 03 dias do mês de

fevereiro de 2022.

Aleixo Municipal India-GO 121/2024

> VALTER ALEIXO Prefeito Municipal

Rua São Paulo, S/N°, Centro Mozarlândia-GO CEP 76.700-000 E-mail: administracao@mozarlandia.go.gov.br Telefone: (62) 3348-6333 / 3348-6046



ANEXO 7 - REGIMENTO INTERNO CONFERÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MOZARLÂNDIA

Capítulo I - DAS FINALIDADES

- Art. 1 Considerando o Resolução CNS Nº 666, de 27 de outubro de 2021, o Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião ordinária do dia 28 de dezembro de 2021, a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, conforme Resolução CMS nº 10/2021
- . Art. 2 A realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia tem os seguintes objetivos:
- I Avaliar e propor diretrizes da política municipal de saúde mental;
- II- Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade;
- III Discutir temas específicos para propor novas diretrizes para as políticas de saúde mental;
- IV- Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade local acerca do direito à saúde e para a defesa do SUS:
- V Fortalecer a participação e o controle social no SUS.

Capitulo II - DO TEMA

- Art. 3 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, tem como tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a ser desenvolvido em eixos e subeixos.
- §1º O eixo principal da I Conferência Municipal de Saúde Mental será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:
- I Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:













- a. Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos;
- b. Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c. Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d. Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e. Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f. Prevenção e prevenção do suicídio e integralidade do cuidado.
- II Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:
 - a. Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental:
- b. Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental,
 Álcool e Outras Drogas;
- c. Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as)de saúde mental;
- d. Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- e. Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- f. Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.
- III Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- a. Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b. Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c. Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- IV Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:
- a. Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;













- b. Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c. Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

Capitulo III - DA METODOLOGIA

- Art. 4 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia contará com três etapas para elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário, será realizada na modalidade hibrida:
- I Conferência Municipal: será realizada no dia 08 de março de 2022;
- II Monitoramento: será realizado após a realização da I Conferência;
- § 1º A realização do trabalho em grupo nas etapas, abordando os Eixos Temáticos da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia será coordenada pela Comissão Organizadora, que poderá submeter aos grupos, a indicação da coordenação e relatoria de cada grupo.
- §2º Cada grupo de trabalho contará com dois facilitadores e um relator indicado pela Comissão Organizadora.
- Art. 5 Na I Conferência Munícipal de Saúde Mental de Mozarlándia, será assegurada a paridade dos Delegados e contará com convidados e observadores, conforme previsto na Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde CNS, e na Lei nº. 8.142/1990.
- Art. 6 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia será realizada, conforme cronograma, no Auditório da Câmara Municipal de Mozarlândia e será aberta à participação de usuários, gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e outras instituições, na modalidade hibrida, onde serão eleitos os delegados para a V Conferência Estadual de Saúde Mental de Goiás.
- Art. 7 As propostas aprovadas na I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia serão descritas no Relatório Final e aquelas relativas à gestão do Estado serão encaminhadas para a Etapa Estadual, juntamente com a relação dos Delegados eleitos.

Parágrafo Único – A elaboração do Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozartândia será de responsabilidade da Comissão de Formulação e Relatoria.

Art. 8 - A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia terá a seguinte programação: I-Mesa de Abertura e Conferência Magna;

II- Leitura e Aprovação do Regimento;

III- Trabalho em Grupos abordando os Eixos Temáticos da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia de acordo com roteiro elaborado pela Comissão Organizadora;













IV-Plenária Final para avaliação e apreciação das propostas e moções;V-Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual.

Capitulo IV - DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

- Art. 9 São instâncias de decisão na I Conferência Municipal de Saúde Mental:
- I Grupos de Trabalho;
- II Plenária Final.

Capítulo V - DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

- Art. 10 As Comissões da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia será designada em portaria específica e composta da seguinte forma:
- a. Comissão Executiva;
- b. Comissão Organizadora;
- c. Comissão de Comunicação e Mobilização; e
- d. Comissão de Formulação e Relatoria.

Capítulo VI - DA NORMA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

- Art. 11 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia será composta pelos delegados:
- I Natos: titulares e suplentes das entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde, formalmente credenciados e identificados por segmento; na ausência destes, a entidade que representam poderá indicar formalmente um substituto;
- II Representantes de entidades que não participam do Conselho Municipal de Saúde nos segmentos dos usuários, dos trabalhadores na área da saúde, dos prestadores de serviços de saúde e de gestores, representante do executivo municipal formalmente indicado, todos credenciados e identificado por segmento.

Capítulo VII - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL DA V CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL













Art. 12 - A eleição dos delegados para a Etapa Estadual da V Conferência Estadual de Saúde Mental será realizada entre os delegados da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, após a Plenária Final e em plenárias específicas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços de saúde;

Parágrafo Único: Para se candidatar à Etapa Estadual da V Conferência Estadual de Saúde Mental o delegado deverá ter a presença mínima de 75% na etapa municipal, condição que deverá ser verificada pela Comissão Organizadora para deferimento da lista de eleitos.

Art. 13 - Os delegados representantes do governo serão indicados pelo poder executivo municipal.

Art. 14 - Nos termos do Art.1º, § 4 da lei 8.142/90, a representação de delegados para a Etapa Estadual será paritária, sendo o quantitativo de delegados definido conforme tabela abaixo:

		SEGMENTOS	3	
MUNICÍPIO	Usuários	Governo	/ Trabalhador	Total
	(50%)	Prestador (25%)	(25%)	04
/lozarlândia	02	01	01	and the second

Capitulo VIII - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 15 - A Plenária Final terá caráter deliberativo com objetivo de apresentação e apreciação das propostas constantes no relatório final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, bem como o encaminhamento e apreciação de moções.

Parágrafo Único - Na Plenária Final somente os Delegados terão direito à Voz e Voto.

Art. 16 - Os trabalhos serão coordenados pela Comissão Organizadora, que poderá submeter ao Plenário a deliberação acerca da presidência e relatoria da Plenária Final.













Parágrafo Único – A mesa diretora dos trabalhos proporá a sistemática a ser adotada quanto à forma de deliberação e tempo de duração da Plenária Final.

- Art. 17 Na metodologia da Plenária Final constară:
- I Leitura do Relatório de cada Grupo Temático;
- II Solicitação de destaque pelos delegados a respeito de qualquer proposta em apreciação no momento da sua leitura;
- III As solicitações de destaque deverão ser encaminhadas com proposta de redação após a primeira leitura do Relatório Final, constituindo-se em alternativa ao item destacado;
- IV As solicitações de destaque serão submetidas à deliberação da plenária.
- V As propostas que não receberem destaques estarão automaticamente aprovadas;
- VI Após a apresentação do relatório, serão chamadas uma a uma, as apresentações dos destaques;
- VII Os propositores de destaque terão dois minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista, podendo ser concedido a seguir, a palavra por tempo igual, a um delegado que se apresente para defender a manutenção da proposta original;
- VIII A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;
- Art. 18 As moções, encaminhadas exclusivamente por delegados, deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia por escrito até às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022.
- §1º Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 02 delegados, devendo constar nome e RG ou CPF do signatário.
- §2º A Comissão Organizadora ordenará as moções recebidas (solidariedade, congratulação, agradecimento, mérito, reconhecimento, apoio, reivindicação, recomendatória, protesto, repúdio, pêsames e outros), classificando-as por área temática, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos
- Art. 19 Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, o coordenador dos trabalhos fará a leitura das moções, garantindo a cada propositor o tempo de dois minutos, no máximo, para a defesa da moção, caso se faça necessária.

Parágrafo Único - Será facultado, a critério da coordenação, defender pelo mesmo tempo, ponto















de vista contrário ao do propositor da moção.

- Art. 20 A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.
- Art. 21 Concluídas as apreciações das moções, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final.
- Art. 22 Assegura-se aos delegados da Plenária Final somente o questionamento pela ordem para a Coordenação da Mesa, sempre que o solicitante avaliar que o Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental não está sendo cumprido.
- Art. 23 Durante o regime de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem.

Capitulo IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 - As despesas com a organização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia correrão por conta da Prefeitura Municipal de Mozarlândia com recursos do Fundo Municipal de Saúde/SMS.

Capítulo X - DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

- Art. 25 Caberá ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento das Etapas da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia.
- Art. 26 O Monitoramento da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia terá como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na I Conferência Municipal de Saúde Mental.

Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27 A Secretaria Municipal de Saúde se responsabiliza pelo apoio técnico, administrativo e financeiro, juntamente com os demais órgãos envolvidos, para o bom funcionamento das atividades propostas pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia.
- Art. 28 Serão conferidos certificados aos delegados, organizadores, convidados e observadores, especificando a condição do segmento na I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia, desde que tenha no mínimo 75% de participação.
- Art. 29 Em virtude das políticas sanitárias relativas à pandemia da COVID-19 e outros, deverão ser













acatadas todos os decretos e decisões de âmbito estadual e municipal vigentes.

Art. 30 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Mozarlândia - GO, 28 de dezembro de 2021.

Abrao Gomes de Goveia

Presidente do CMS de Mozarlândia











ANEXO 8 - FOTOGRAFIAS





